



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



DECRETO MUNICIPAL N.º 050/2021

EMENTA: "ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO
DECRETO 047/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2.021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis - MT, no uso de suas atribuições funcionais instituídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Arenópolis – MT.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga os incisos I, II e Parágrafo 4º, do artigo 2º do Decreto 047/2021 de 10 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arenópolis - MT, 26 de agosto de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT